

Despacho n.º 148/PRES/ESHTE/2024

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.^a, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, e na sequência de proposta do Conselho Técnico-Científico, procedo à atualização dos docentes que farão parte dos júris para as creditações de competências anteriormente obtidas e formação profissional para os concursos especiais (maiores de 23 anos, titulares de curso superior, titulares de curso de especialização tecnológica, estudante internacional), e para as mudanças de par instituição/curso e reingressos, com efeitos a 1 de julho de 2024, para os cursos de licenciatura da ESHTE, para o ano letivo 2024/2025:

	Direção e Gestão Hoteleira Concursos especiais	Direção e Gestão Hoteleira Creditações de competências	Gestão do Lazer e Animação Turística	Gestão Turística	Informação Turística	Produção Alimentar em Restauração
Presidente	Pedro Moita	Pedro Moita	Mário Silva	Nuno Gustavo	Maria Mota Almeida	Cláudia Azevedo
Vogais efetivos	Diogo Lima, Raúl Ferreira e José Romana Coelho	Diogo Lima e José Romana Coelho	Tiago Lopes e Dulce Sarroeira	Miguel Belo e Catarina Nunes	Miguel Brito e António Gonçalves	Patrícia Bernardo e João Villa de Brito
Vogais suplentes	Paula Rama da Silva	Paula Rama da Silva e Raúl Ferreira	Ana Gonçalves	Rui Quadros e Pedro Trindade	Teresa Costa	Filipe Manhita e Anna Lins

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos quinze dias de julho de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)